

## Edite Azevedo

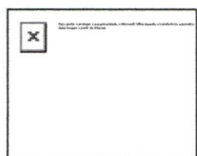
---

**De:** CGTP-IN Açores <cgtpinazores@gmail.com>  
**Enviado:** 29 de junho de 2021 14:54  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Assunto:** Pedido de parecer - Alteração ao decreto-lei n.º 70/2020, de 16 de setembro, que atualiza a idade de acesso às pensões e elimina o fator de sustentabilidade nos regimes de antecipação da idade de pensão de velhice do regime geral de segurança social  
**Anexos:** Parecer CGTP-IN Açores BE.pdf; Parecer CGTP-IN Açores PSD\_PPM\_CDS.pdf

Boa tarde, em nome da CGTP-IN Açores, envio os pareceres pedidos através do vosso ofício nº 2114/2021.

Com os melhores cumprimentos e consideração,

Joana Couto Fernandes



*CGTP-IN Açores | Gabinete do Coordenador Regional*

Rua Eduardo Bulcão nº 2 | 9900-116 Horta

Tel.: (+351) 292 20 03 40 | Tlm: (+351) 919848208

www.cgtp.pt | [cgtpinazores@gmail.com](mailto:cgtpinazores@gmail.com)

*Pedido de parecer*

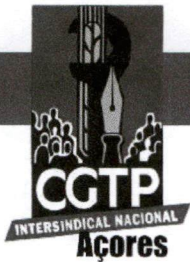
**Alteração ao decreto-lei n.º 70/2020, de 16 de setembro, que atualiza a idade de acesso às pensões e elimina o fator de sustentabilidade nos regimes de antecipação da idade de pensão de velhice do regime geral de segurança social apresentado pelo Bloco de Esquerda**

A CGTP-IN/Açores vem através deste parecer expressar, desde já, o seu parecer positivo à Anteproposta de Lei – Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 70/2020, de 16 de setembro, que atualiza a idade de acesso às pensões e elimina o fator de sustentabilidade nos regimes de antecipação da idade de pensão de velhice do regime geral de segurança social apresentado pelo Bloco de Esquerda.

Esta proposta prevê uma reposição integral das pensões dos antigos funcionários da base norte-americana das Lajes, na ilha Terceira. Os cidadãos que vivem com menores rendimentos na Região são os reformados e pensionistas, aqui eles são os que mais têm sofrido devido às desigualdades provenientes das diferenças do nível de custo de vida entre a Região e o Continente. Por isso mesmo entendemos que chegou a altura de se fazer justiça social também em relação a estes trabalhadores e estamos totalmente a favor da eliminação do fator de sustentabilidade nos casos de antecipação da idade da pensão de velhice dos antigos trabalhadores da base das Lajes.

Face ao exposto, a CGTP-IN Açores, o SITACEHT/Açores e os ex-trabalhadores da Base das Lajes esperam uma rápida intervenção na correção desta situação, para que seja eliminada a aplicação do factor de sustentabilidade a todos os trabalhadores portugueses ao serviço das USFORAZORES na Base das Lajes, abrangidos pela lei 32/96, independentemente da data em que tenham requerido a sua pensão de velhice.

Congratulamo-nos com facto de esta matéria estar neste momento a ser analisada em sede de Comissão de Assuntos Sociais da ALRAA, cujo parecer e relatório esperamos esteja concluído a tempo de ser discutido no plenário de julho.



Horta, 29 de Junho de 2021

O Coordenador da CGTP-IN/Açores

*João Dely Motta*